



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.778

De 28 de abril de 2008

Projeto de Lei nº 045/08

Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina **PRAÇA ALÍCIO DO CARMO AMEDURO**, área de terra do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de abril de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA ALÍCIO DO CARMO AMEDURO**, a área de terra localizada no entorno da Igreja da Imaculada Conceição no loteamento denominado Jardim Tangará e loteamento Santa Rita de Cássia entre a Rua Expedicionários do Brasil, Avenida Professor Eugênio Francisco Malaman e Rua Pedro Nolasco Minotti.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 018.453/2008 - ("PC").